



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO RORIZ**

Em 08/05/07
Assessoria do Pico

INDICAÇÃO nº IND 1254 /2007

(do Sr. Deputado Paulo RORIZ)

Protocolo Legislativo nº 1254/07
IND 1254/07

09 05 07

Paulo RORIZ
Deputado do Distrito Federal

Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a duplicação da via 01, em Ceilândia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a duplicação da via 01, em Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a duplicação da via 01, em Ceilândia.

Trata-se de uma antiga reivindicação dos moradores de Ceilândia, que, com certeza, irá proporcionar maior segurança e tranquilidade à população. A duplicação ora proposta facilitará o fluxo de veículos que se utilizam dessa via, contribuindo para agilizar o transporte e desafogar o trânsito.

Diante do exposto, conclamo aos nobres Deputados a aprovação da presente proposição.

Sala das Comissões, de de 2007.

PAULO RORIZ
Deputado Distrital
DEM

